



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI

CNPJ: 04.231.834/0001-69

AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

CAPA

PROCESSO Nº 02/2024

**OBJETO: JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO DE
OLIVEIRA-PI EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018 DE
RESPONSABILIDADE DE GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA
LUZ PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

PORTARIA 02/2024

Capitão Gervásio de Oliveira – PI, 06 de dezembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, Excelentíssimo Senhor **RAIMUDO COELHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Capital Gervásio de Oliveira-PI nos seus artigos 184 e ss.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI encaminhou esta Câmara Municipal do Processo nº **TC/011304/2018** referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, exercício financeiro de 2018, acompanhado parecer prévio.

RESOLVE:

- I- Colocar para apreciação e posterior votação as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, referente ao exercício financeiro de 2018, tendo como responsável o **GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**, ex-prefeita municipal.
- II- Determinar o envio de cópias do **PEN DRIVE** a senhora **GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**, bem como a todos os vereadores;
- III- Conceder ao senhor **GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**, prazo de 10 (Dez) dias, para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimento, informando que o prazo começa a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação juntamente com as cópias referidas no item anterior.
- IV- Após o cumprimento dos itens II e III, determino o encaminhamento do Processo a Comissão de Orçamento e Finança, para análise das referidas contas e emissão de parecer.
- V- Concluído os trabalhos das Comissões de Orçamento e Finança. Determino a inclusão da prestação de contas na ordem do dia, para discussão e votação em duas sessões, devendo ser notificado o senhor



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ para a sessão de julgamento, onde lhe será dada oportunidade de defesa.

VI- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se publique - se, cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio de Oliveira-PI

RAIMUDO COELHO
VEREADOR-PRESIDENTE